



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do Artigo 27º., n.º 1, alínea b), dos Estatutos do CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE BARROSELAS, convocam-se todos os Associados para uma reunião, a realizar no próximo dia 22 de junho (*segunda-feira*), às 20,30 horas, no Auditório do Centro Social e Cultural de Barrocelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia.
2. Informações da Direção.
3. Correção do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto das IPSS, na redação dada pelo Decreto Lei 172-A/2014 de 14/11. Passará a ter a seguinte redação: “*A assembleia geral é convocada, com antecedência não inferior a 15 dias, pelo presidente da mesa ou pelo seu substituto*”.
4. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do Exercício de 2019.

De acordo com o artigo 24º., ponto 1, dos Estatutos, se à hora marcada não houver número legal de associados a Assembleia reunirá com qualquer número meia hora depois.

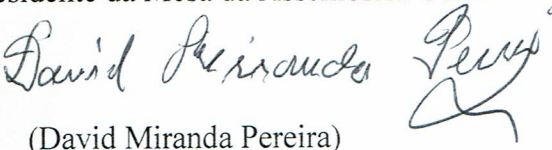
Solicita-se a todos os sócios que possuam email o favor de o fornecerem à Instituição, caso ainda não o tenham enviado, podendo remetê-lo para o endereço cscb@sapo.pt, a fim de passarem a receber as convocatórias por via eletrónica.

Em dezembro haverá eleições para os corpos gerentes, pelo que agradecemos a regularização do pagamento das quotas.

As contas de 2019 poderão ser consultadas no *site* da Instituição, no endereço www.cscbarrocelas.eu.

Barrocelas, 02 de junho de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(David Miranda Pereira)